

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Investigação (BI)

Referência: NOVA LINCS ISEL – BI-LGP-2026-01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do **contrato-programa de financiamento NOVA LINCS - FCT**, com a referência **UID/04516/2025**, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica: Engenharia Informática**
- 2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)**
- 3. Requisitos de Admissão**

Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento ou licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Outros Requisitos de Admissão

Formação académica em Engenharia Informática, Engenharia Multimédia-ou áreas afins;
Conhecimentos sólidos de programação;
Conhecimentos sólidos de programação para dispositivos móveis;
Experiência comprovada em Aprendizagem Automática e/ou Aprendizagem Profunda;
Conhecimentos em Visão Computacional e Processamento de Sequências Temporais;
Experiência com *frameworks* como PyTorch ou TensorFlow (valorizado);
Conhecimentos de arquiteturas Transformer e modelos generativos (valorizado);
Capacidade de trabalho autónomo e em equipa, bem como boa capacidade de redação científica em português e inglês.

5. Plano de Trabalho

O plano de trabalho insere-se na linha de investigação de interação pessoa-máquina, em curso no NOVA LINCS-ISEL, em particular na tradução bidirecional contínua entre a Língua Gestual Portuguesa (LGP) e a Língua Portuguesa, com base no desenvolvimento de metodologias de inteligência artificial em *edge computing*.

As atividades a desenvolver incluem:

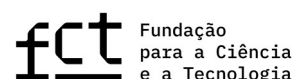
- Análise e preparação de bases de dados de língua gestual, incluindo estudo de anotações, segmentação temporal e definição de estratégias de pré-processamento;
- Desenvolvimento de técnicas de *data augmentation* e geração de novos contextos frásicos;
- Investigação de métodos automáticos de segmentação temporal e anotação automática de sequências gestuais;
- Implementação e otimização de modelos de reconhecimento gestual contínuo;
- Desenvolvimento de modelos de síntese de língua gestual, incluindo geração de sequências de poses a partir de texto;

Financiado por:



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

- Integração dos modelos desenvolvidos em protótipos aplicativos, com foco na experiência do utilizador;
- Apoio à redação de relatórios técnicos e de artigos científicos.

O trabalho será desenvolvido em estreita articulação com a equipa de investigação do projeto, podendo envolver colaboração com outras instituições parceiras.

6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica dos Professores Doutores **Pedro Mendes Jorge e Rui Jesus**.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em **1 de maio de 2026**, eventualmente renovável até ao máximo de **18 meses**. **Em nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá** ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 1309,64 Euros, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista (E) com a respetiva valoração de AC 50% e E de 50%.

A Avaliação Curricular incidirá sobre:

- Adequação da formação académica;
- Experiência prévia em projetos de investigação;
- Experiência prévia na área do plano de trabalho;
- Produção científica;
- Experiência relevante nas áreas do projeto.

A Entrevista incidirá sobre:

- Compatibilidade com o perfil do plano de trabalho;
- Motivação e interesse na área;
- Postura e experiência de trabalho em equipa;
- Capacidade de expressão, de argumentação e de fluência verbal.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos métodos de seleção.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular.

Financiado por:



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente **Professor Doutor Pedro Mendes Jorge** e pelos Vogais efetivos **Professor Doutor Rui Jesus e Professor Doutor André Lourenço**. O Vogal suplente será **Professor Doutor Arnaldo Abrantes**.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **26 de março de 2026 até 09 de abril de 2026**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para nucleo.id@isel.pt, em email com o assunto "Candidatura a BI - NOVA LINCS ISEL – 2026-01", contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula, de um dos cursos presentes no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de compromisso de honra;
- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isel.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Financiado por:



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

**NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS
Research Grant (RG)**

Reference: NOVA LINCS ISEL – BI-LGP-2026-01

A tender is hereby opened for the award of **1 (one) Research Grant (RG)** in the scope of **NOVA LINCS - FCT funding programme**, with the reference **UID/04516/2025** under the following conditions:

- 1. Scientific Area: Computer Science Engineering**
- 2. Funding Source: Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)**
- 3. Admission Requirements**

Student enrolled in a master/integrated master/doctoral course or student holders a bachelor or master degree and is registration in a non-academic degree course.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available by the time the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration on honour to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Other Admission Requirements

Academic background in Computer Science Engineering, Multimedia Engineering, or related fields;
Strong programming skills;
Strong programming skills for mobile devices;
Proven experience in Machine Learning and/or Deep Learning;
Knowledge of Computer Vision and Time Series Processing;
Experience with frameworks such as PyTorch or TensorFlow (preferred);
Knowledge of Transformer architecture and generative models (preferred);
Ability to work independently and as part of a team, along with proficient scientific writing skills in Portuguese and English.

5. Work Plan

The work plan is part of the ongoing research on human-machine interaction at NOVA LINCS-ISEL, specifically focusing on continuous bidirectional translation between Portuguese Sign Language (LGP) and Portuguese through the development of artificial intelligence techniques for edge computing.

The activities to be developed include:

- Analysis and preparation of sign language databases, including studying annotations, temporal segmentation, and defining pre-processing strategies;
- Development of data augmentation methods and creation of new phrasal contexts;
- Research on automatic methods for temporal segmentation and annotation of sign sequences;
- Implementation and optimization of continuous sign language recognition models;
- Development of sign language synthesis models, including generating pose sequences from text;
- Integrating the developed models into application prototypes, with a focus on user experience;
- Assist in writing technical reports and scientific articles.

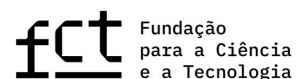
The work will be conducted in close partnership with the project's research team and may include collaboration with other partner institutions.

Financiado por:



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

7. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of **Prof. Doctor Pedro Mendes Jorge and Prof. Doctor Rui Jesus**.

8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **6 months**, starting on **May the 1st of 2026**, and may be renewed up to the maximum of **18 months**. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 1309,64 Euros, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

10. Selection methods

The selection methods to be used will be the following: Curriculum Assessment (CA) and Interview (I) with the respective valuation of CA with 50% and I with 50%.

The Curriculum Assessment will focus on:

- Appropriateness of academic background;
- Previous experience with research projects;
- Previous experience relevant to the work plan area;
- Scientific output;
- Relevant experience related to the project areas.

The Interview will focus on:

- Compatibility with the work plan profile;
- Motivation and interest in the field;
- Attitude and experience in teamwork;
- Ability to express oneself, argue, and speak fluently.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the evaluation criteria.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on Curriculum Assessment (CA).

11. Composition of the Selection Jury

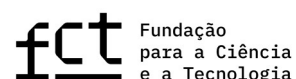
The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor **Pedro Mendes Jorge** and by the Permanent Members Prof. Doctor **Rui Jesus and Prof. Doctor André Lourenço**. The Alternate Member will be Prof. Doctor **Arnaldo Abrantes**.

Financiado por:



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **March the 26th of 2026 to April the 9th of 2026**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to nucleo.id@isел.pt, in an email with the subject "Application for BI - NOVA LINC S ISEL - 2026-01", containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;
- Proof of registration in a master/ integrated master/doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor or master degree is required);
- Declaration on Honour;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isел.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 26-03-2026
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.

Financiado por:



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

